



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 250/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 121/2025.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria nº 121/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, em razão de alterações nas condições organizacionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 121/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias quatro de junho de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO